



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.400/0001-08

LEI N.º 1.480/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, autorizado a efetuar repasse financeiro até o montante de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a Fundação Salvar, CNPJ: 34.641.336/0001-55, objetivando a execução das ações e metas constantes do Termo de Fomento nº 03/2024, cuja minuta consta do Anexo Único presente Lei.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior selecionada por meio da Dispensa de Chamamento Público nº 03/2024, realizada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Para execução do objeto desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 06 Segurança Pública
Função: 181
Sub função: 782
Programa: 0101
Projeto Atividade: 2.160 Manut Convênio com Corpo de Bombeiros
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições
Fonte de recurso: 1500
Dotação: a ser criada
Valor: 98.000,00

Art 4º Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 3º, será utilizada, nos termos do artigo 43, inciso III, da lei 4.320/64 a Anulação de dotação abaixo mencionada.

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 06 Segurança Pública



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.400/0001-08

Função: 181
Sub função: 782
Programa: 0101
Projeto Atividade: 2.160 Manut Convênio com Corpo de Bombeiros
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 50
Valor: 30.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 06 Segurança Pública
Função: 181
Sub função: 782
Programa: 0101
Projeto Atividade: 2.160 Manut Convênio com Corpo de Bombeiros
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv Terceiro – Pessoa Juridica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 51
Valor: 5.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 06 Segurança Pública
Função: 181
Sub função: 782
Programa: 0101
Projeto Atividade: 2.160 Manut Convênio com Corpo de Bombeiros
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 52
Valor: 5.000,00



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.400/0001-08

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 01 Coordenação Sec. Munic. De Planejamento e Gestão
Função: 4
Sub função: 123
Programa: 0052
Projeto Atividade: 2.012 Manut Atividades Secretaria Planejamento/Gestão
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv Terceiro – Pessoa Juridica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 27
Valor: 28.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 01 Coordenação Sec. Munic. De Planejamento e Gestão
Função: 4
Sub função: 123
Programa: 0052
Projeto Atividade: 2.012 Manut Atividades Secretaria Planejamento/Gestão
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv Terceiro – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 26
Valor: 20.000,00

Art. 5º - Fica a despesa inserida nos anexos do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, promovendo a compatibilização legal a partir de sua autorização.

Art. 6º O Município manterá a parceria autorizada por esta lei, no limite de suas possibilidades financeiras, podendo suspendê-la mediante justificativa por escrito.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.05.23 13:21:22
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.481/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento de 2024

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de até R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03– Serv. Ens. Fundamental, Médio e APO
Função – 12
Sub função: 361
Programa: 0407
Projeto Atividade: 3.046 Aquisição de Veículos p/ Transporte Estudante
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Dotação: 337
Fonte de recurso: 2755
Valor: R\$ 222.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03– Serv. Ens. Fundamental, Médio e APO
Função – 12
Sub função: 361
Programa: 0407
Projeto Atividade: 3.046 Aquisição de Veículos p/ Transporte Estudante
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Dotação: 337
Fonte de recurso: 2571
Valor: R\$ 427.000,00

Art. 2º. Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 1º, será utilizada, nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, o Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396 MORETI:03837339602
02 Dados: 2024.05.23 13:23:08
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00037/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.289,80 (cento e cinquenta mil , duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 00019

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 489,80 Ficha: 00068

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00157

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 49.800,00 Ficha: 00165

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00037/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00188

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. ATIVID. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00283

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 00308

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.108 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 00346

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 150.289,80 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO/GESTÃO



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00037/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 00020

Unid. Orc.....: 02.005.003 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 1310 - CONTRIB. PROG. FORMACAO PATRIMONIO SERV.
Proj/Ativ.....: 2.031 - DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÕES PARA O P.A.S.E.P.
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 489,80 Ficha: 00056

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00177

Proj/Ativ.....: 3.034 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P\ATENÇÃO BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00253

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 00187

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 14.900,00 Ficha: 00212

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.900,00 Ficha: 00246



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00037/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.169 - MANUT.ATIVID.ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 29.000,00 Ficha: 00293

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 00340

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

23 DE MAIO DE 2024

FABIANO DA SILVA Digitally signed by FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339 MORETI:03837339602
602 Date: 2024.05.23 17:39:38 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00038/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 18.000,00

Ficha: 00158

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Digitally signed by FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2024.05.23 17:42:07
-03'00'

23 DE MAIO DE 2024



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024

Extrato do Contrato nº 092/2024 – Processo nº 054/2024 - Dispensa nº 016/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **SEF COMEX LTDA CNPJ 49.650.279/0001-48**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$35.386,00 - Vigência 21/05/2025.